

Faculdade de Ciências

Aviso n.º 7693/2005 (2.ª série). — Por despacho do conselho científico da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, no cumprimento do estipulado no Regulamento do Curso de Mestrado em Educação, publicam-se os planos de estudos a vigorar no ano lectivo de 2005-2006:

Curso de mestrado em Educação

Plano de estudos

Disciplinas	Ano	Sem.	Tipo	Crédit.	G. Opc.
-------------	-----	------	------	---------	---------

Área de especialização em Administração e Organização Escolar

Sociologia das organizações ...	1	1	Ob.	2,5	A
Liderança em Educação	1	1	Ob.	2,5	
Metodologia de Investigação I	1	1	Ob.	2,5	
Opção	1	1	Op.		
Políticas Educativas e Gestão Escolar	1	2	Ob.	2,5	B
Metodologia de Investigação II	1	2	Ob.	2,5	
Opção	1	2	Op.		
Problemas Contemporâneos da Educação	1	2	Ob.	2,5	
Dissertação	2	A	Ob.		

Área de especialização em Didáctica da Matemática

Fundamentos da Didáctica da Matemática	1	1	Ob.	2,5	A
Desenvolvimento Curricular em Matemática	1	1	Ob.	2,5	
Metodologia de Investigação I	1	1	Ob.	2,5	
Opção	1	1	Op.		
Aprendizagens e Educação Matemática	1	2	Ob.	2,5	B
Metodologia de Investigação II	1	2	Ob.	2,5	
Opção	1	2	Op.		
Problemas Contemporâneos da Educação	1	2	Ob.	2,5	
Dissertação	2	A	Ob.		

Área de especialização em Didáctica das Ciências

Fundamentos e Abordagens nos Currículos de Ciências	1	1	Ob.	2,5	A
Investigação e Práticas de Ensino e de Aprendizagem das Ciências	1	1	Ob.	2,5	
Metodologia de Investigação I	1	1	Ob.	2,5	
Opção	1	1	Op.		
Estratégias de Avaliação e Mudança na Educação Científica	1	2	Ob.	2,5	B
Metodologia de Investigação II	1	2	Ob.	2,5	
Opção	1	2	Op.		
Problemas Contemporâneos da Educação	1	2	Ob.	2,5	
Dissertação	2	A	Ob.		

Área de especialização em Formação Pessoal e Social

Desenvolvimento Sociomoral e Afectivo dos Jovens	1	1	Ob.	2,5	A
Escola, Sociedade e Valores ...	1	1	Ob.	2,5	
Metodologia de Investigação I	1	1	Ob.	2,5	
Opção	1	1	Op.		
Estratégias de Educação Pessoal e Social em Contexto Escolar	1	2	Ob.	2,5	B
Metodologia de Investigação II	1	2	Ob.	2,5	
Opção	1	2	Op.		
Problemas Contemporâneos da Educação	1	2	Ob.	2,5	
Dissertação	2	A	Ob.		

Grupos opcionais

Disciplinas	Crédit.
Grupo opcional A — 1.º semestre	
A Linguagem, o Pensar e a Literacia	2,5
Avaliação da Escola	2,5
Didáctica da Álgebra	2,5
Epistemologia e Filosofia das Ciências	2,5
Interações Sociais na Sala de Aula	2,5
Relações Interpessoais e Processos de Grupo na Escola	2,5
Utilização Educativa das Tecnologias de Informação e Comunicação	2,5
Grupo opcional B — 2.º semestre	
Avaliação das Aprendizagens	2,5
Deontologia das Profissões da Educação	2,5
Desenvolvimento Profissional dos Professores	2,5
Educação Sexual	2,5
História da Escola: Currículo, Organização Pedagógica e Profissão Docente	2,5
Medição em Educação com Apoio Informático	2,5
Teorias de Aprendizagem: Implicações na Sala de Aula	2,5
Trabalho de Projecto	2,5

20 de Julho de 2005. — Pelo Presidente do Conselho Científico, (Assinatura ilegível.)

Despacho n.º 18 736/2005 (2.ª série). — Por despacho do vice-reitor da Universidade de Lisboa de 27 de Junho de 2005, proferido por delegação do reitor, conforme *Diário da República*, 2.ª série, n.º 144, de 25 de Junho de 2002:

Licenciada Maria do Céu Fernandes Matias — nomeada definitivamente, precedendo concurso, na categoria de técnica superior principal da carreira técnica superior, escalão 1, índice 510, do quadro de pessoal não docente da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, com efeitos à data da aceitação. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

10 de Agosto de 2005. — O Presidente do Conselho Directivo, *Nuno Guimarães*.

Faculdade de Direito

Despacho (extracto) n.º 18 737/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do conselho científico de 22 de Junho de 2005, proferido por delegação do reitor, foi concedida dispensa de serviço docente, nos termos do artigo 27.º do ECDU, para o ano lectivo de 2005-2006, aos docentes abaixo indicados:

Grupo de Ciências Jurídico-Económicas:

Mestre Carlos Manuel Batista Lobo.
Mestre Miguel José Pinto Tavares Moura Silva.
Mestra Nazaré Saldanha Póvoas Costa Cabral.
Mestre Sérgio Alexandre Reis Gonçalves Cabo.

Grupo de Ciências Jurídico-Políticas:

Mestre Cláudio Ramos Monteiro.
Mestre João Pedro Oliveira Miranda.
Mestre Vasco Rodrigo Duarte Almeida.

Grupo de Ciências Jurídicas:

Mestra Carlota Júlia Seabra Pizarro Almeida.
Mestre José Manuel Andrade Mesquita.
Mestra Maria Adelaide Teles Menezes Correia Leitão.
Mestra Maria Fátima Proença Manso.
Mestra Maria Lurdes Viegas Marques Pereira.
Mestre Pedro Manuel Ferreira Múrias.

5 de Agosto de 2005. — O Vice-Presidente do Conselho Directivo, *Eduardo Vera-Cruz Pinto*.

Despacho (extracto) n.º 18 738/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do conselho científico de 1 de Junho de 2005, proferido por delegação do reitor:

Mestre Gonçalo Teotónio Pereira de Sampaio e Melo, docente do grupo de Histórico-Jurídicas — concedida dispensa de serviço

docente, nos termos do artigo 27.º do ECDU, para o ano lectivo de 2005-2006.

5 de Agosto de 2005. — O Vice-Presidente do Conselho Directivo, *Eduardo Vera-Cruz Pinto*.

Despacho (extracto) n.º 18 739/2005 (2.ª série). — Por despacho do reitor de 29 de Julho de 2005:

Mestra Maria Adelaide Teles de Menezes Correia Leitão, assistente — prorrogado o contrato por um biénio, com efeitos a 23 de Setembro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

5 de Agosto de 2005. — O Vice-Presidente do Conselho Directivo, *Eduardo Vera-Cruz Pinto*.

Despacho (extracto) n.º 18 740/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do conselho directivo de 20 de Maio de 2005, proferido por delegação:

Doutora Maria da Glória Ferreira Pinto Dias Garcia, professora associada de nomeação definitiva do quadro de pessoal docente da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa — concedida licença sem vencimento pelo período de um ano, ao abrigo do artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, com efeitos a 15 de Outubro de 2005.

5 de Agosto de 2005. — O Vice-Presidente do Conselho Directivo, *Eduardo Vera-Cruz Pinto*.

Despacho (extracto) n.º 18 741/2005 (2.ª série). — Por despacho do vice-reitor de 2 de Agosto de 2005, proferido por delegação do reitor:

Mestre Olívio Augusto Mota Amador, assistente — prorrogado o contrato por um ano, com efeitos a 15 de Outubro de 2005, nos termos do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 245/86, de 21 de Agosto, com dispensa total de serviço docente para preparação de doutoramento. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

9 de Agosto de 2005. — O Vice-Presidente do Conselho Directivo, *Eduardo Vera-Cruz Pinto*.

Despacho (extracto) n.º 18 742/2005 (2.ª série). — Por despacho do vice-reitor de 2 de Agosto de 2005, proferido por delegação do reitor:

Mestre Paulo Câmara Pires dos Santos Martins, assistente — prorrogado o contrato nos termos do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 245/86, de 21 de Agosto, conjugado com o n.º 1 do artigo 27.º do ECDU até final do ano lectivo (14 de Outubro de 2006), com efeitos a 13 de Janeiro de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

9 de Agosto de 2005. — O Vice-Presidente do Conselho Directivo, *Eduardo Vera-Cruz Pinto*.

Despacho (extracto) n.º 18 743/2005 (2.ª série). — Por despacho do vice-reitor de 3 de Agosto de 2005, proferido por delegação do reitor:

Doutora Ana Maria Guerra Martins, professora auxiliar de nomeação provisória — nomeada definitivamente com efeitos a 17 de Outubro de 2005.

Relatório final do processo de nomeação definitiva

Considerando que em face do parecer emitido, nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 20.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho, subscrito pelos professores catedráticos desta Faculdade Doutores Marcelo Nuno Duarte Rebelo de Sousa e Canuto Joaquim Fausto Quadros, se encontram preenchidos os requisitos pressupostos no n.º 4 do mesmo artigo, o conselho científico da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, reunido em 6 de Julho de 2005, aprovou a nomeação definitiva como professora auxiliar da Doutora Ana Maria Guerra Martins. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

16 de Agosto de 2005. — O Vice-Presidente do Conselho Directivo, *Eduardo Vera-Cruz Pinto*.

Despacho (extracto) n.º 18 744/2005 (2.ª série). — Por despacho do vice-reitor de 3 de Agosto de 2005, proferido por delegação do reitor:

Doutor Manuel Januário da Costa Gomes, professor auxiliar de nomeação provisória — nomeado definitivamente, com efeitos a 9 de Agosto de 2005.

Relatório final de processo de nomeação definitiva

Considerando que em face do parecer emitido, nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 20.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho, subscrito pelos professores catedráticos desta Faculdade, Doutores António Manuel Rocha Menezes Cordeiro e Miguel Fernando Pessanha Teixeira de Sousa, se encontram preenchidos os requisitos pressupostos no n.º 4 do mesmo artigo, o conselho científico da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, reunido em 6 de Julho de 2005, aprovou a nomeação definitiva como professor auxiliar do Doutor Manuel Januário da Costa Gomes.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

16 de Agosto de 2005. — O Vice-Presidente, *Eduardo Vera-Cruz Pinto*.

Instituto de Ciências Sociais

Despacho (extracto) n.º 18 745/2005 (2.ª série). — Por despacho de 1 de Agosto de 2005 do vice-reitor da Universidade de Lisboa, proferido por delegação:

Licenciada Maria Elvira Pita Costa — celebrado, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 125/99, de 20 de Abril, contrato de trabalho a termo certo, pelo período de um ano, em regime de tempo integral, renovável automaticamente até ao limite de cinco anos, o qual começa a vigorar a partir de 1 de Agosto de 2005, para desempenhar funções de índole técnico-científica correspondentes à categoria de técnico superior de 1.ª classe. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

11 de Agosto de 2005. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria Eduarda Cruzeiro*.

UNIVERSIDADE DO MINHO

Reitoria

Edital n.º 770/2005 (2.ª série). — O Doutor António Guimarães Rodrigues, professor catedrático da Escola de Engenharia da Universidade do Minho e reitor da mesma Universidade, faz saber que, perante esta Reitoria, pelo prazo de 15 dias úteis a contar do dia imediato ao da publicação do presente edital no *Diário da República*, está aberto concurso documental para recrutamento de um assistente estagiário (a que corresponde o vencimento do índice 100, escalão 1, a que se refere o anexo I ao Decreto-Lei n.º 408/89, de 13 de Novembro), para a área disciplinar de Ciências Jurídicas Públicas, da Escola de Direito da Universidade do Minho, nos termos do artigo 13.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho, e demais legislação vigente.

Ao referido concurso são admitidos candidatos com licenciatura em Direito ou curso superior equivalente, que tenham obtido informação final mínima de *Bom*.

Os requerimentos de admissão ao concurso devem ser dirigidos ao reitor da Universidade do Minho, indicando o nome completo, filiação, estado civil, número e data do bilhete de identidade, local e data de nascimento, residência e telefone, e instruídos com a seguinte documentação:

- Fotocópia do bilhete de identidade;
- Certidão do registo criminal;
- Prova de possuir a robustez física indispensável ao exercício do cargo e de ter cumprido as leis de vacinação obrigatória;
- Documento comprovativo do cumprimento dos deveres militares;
- Documento autêntico comprovativo das habilitações académicas e bem assim dos resultados obtidos nas disciplinas que compõem o respectivo curso;
- Curriculum vitae* detalhado, datado e assinado e, facultativamente, quaisquer outros elementos que o interessado julgue constituírem motivo de valorização da sua candidatura.

Para o efeito do concurso é dispensada a apresentação dos documentos indicados nas alíneas b) a d) do número anterior, devendo neste caso o candidato declarar no respectivo documento de admissão, sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontra relativamente a cada uma das alíneas.

A selecção e ordenação dos candidatos terá por base o juízo sobre o currículo académico dos candidatos, os esclarecimentos prestados na entrevista que o júri de selecção poderá realizar e o mérito científico dos trabalhos monográficos apresentados.